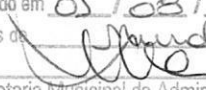




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 01/08/17
Através de 
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.932, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01	Unidade Subordinada
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Programa de Apoio Administrativo
Projeto:	2204	Gerência de Serviços Gerais e Administrativos
Elemento de despesa:	3.3.3.50.41.00	Contribuições (2540).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	0001	Recurso Livre.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), utilizando o Excesso de Arrecadação dos Recursos Livres.

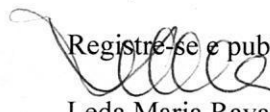
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, 1º de agosto de 2017.



IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 03/08/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 077/2017

Nova Bassano, 13 de Julho de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2017,
EM REGIME DE URGÊNCIA.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente, com a finalidade de utilizar recurso no repasse financeiro que integra patrocínio municipal para a Rádio VOX FM.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o Excesso de Arrecadação dos Recursos Livres.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal